



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 22/03/2016
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: PROJETO DE LEI 63/16

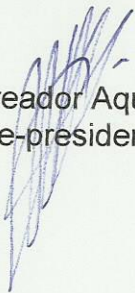
PROMOVENTE: Mesa Diretora

ASSUNTO: ALTERA O ART. 6º DA LEI Nº 5.059/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando o Projeto de Lei nº 63/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 22 de março de 2016. -


Vereador Aquiles Pires
Vice-presidente CCJA